



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 832

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 832
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90079/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de lanches, marmiteix e refrigerantes, na data de 30/10/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Evandro Sullivam Cunha Ltda Epp, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 84.275,00; LB Parrilla Restaurante Ltda Me, itens 07 e 08, no valor total de R\$ 44.320,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 01 de novembro de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 11.122/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Autorizo a contratação direta da empresa Leandro e Evandro Transportes Ltda Me, visando a locação de caminhão munck, com guindaste de até 20 metros, com equipamento apropriado, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 25.867,50, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 01 de novembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 11.160/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação do show musical, representada pela empresa Marcinho Costa Eventos Musicais Ltda, visando realizar uma apresentação da banda Gian & Giovani, no dia 17 de novembro de 2024, no Centro Recreativo Paulo Bigliassi (Praça do Skate), pelo preço total de R\$ 165.000,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 01 de novembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 11.221/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação do show musical, representada pela empresa Jeva Produções Artísticas Ltda, visando realizar uma apresentação da banda Juliana Valiati, no dia 17 de novembro de 2024, no Centro Recreativo Paulo Bigliassi (Praça do Skate), pelo preço total de R\$ 43.000,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 01 de novembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 4 9 / 2 0 2 4

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica o Sr. **EDISON RODRIGUES DE SOUZA**, sob contrato de emprego público efetivo de PEDREIRO, sob matrícula nº 467, portador do RG/SSP nº 33193716-5, **DESIGNADO** a responder pela atribuição do emprego de provimento efetivo de ENCANADOR do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita (SAAE), durante o período de férias (04/11 a 23/11) do titular Sr. SALVIO DAGOBERTO TORRES.

Parágrafo único – Faz-se jus a diferença salarial dos respectivos empregos proporcional ao período do afastamento.

Artigo 2º – Atende-se a Lei Complementar nº 157/2019 em seu ANEXO VIII Descrição e Requisitos de Contratação dos Empregos Públicos Permanentes, atinentes à correlação das atribuições.

Parágrafo único – “Realizar, quando necessário, a demolição de construções, reparos nas instalações hidráulicas, consertando defeitos, trocando peças avariadas e renovando peças antigas, permitindo o funcionamento e o uso adequado; Dirigir veículos leves, motocicletas e bicicletas da frota da autarquia, caso possua carteira nacional de habilitação e mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício de suas atividades; Realizar, quando necessário ao exercício de suas atividades, atendimento de sobreaviso e plantão a distância em sistema de rodízio; Executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação”. (*destacados*).

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d87a-2819-2efe-94e6-96



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 832, ano IV, veiculado em 04 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/11/2024 às 07:19:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d87a-2819-2efe-94e6-96>